RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Todo e qualquer procedimento administrativo de compras ou prestação de serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si e a responsabilidade da compra ou do serviço necessário.

No presente caso, a escolha para locação do imóvel de propriedade da Sra. **Elsa Isabel De Melo**, CPF: 454.776.204-04, **no valor total global de R$ 18.000 (dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal será de R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), através do **Procedimento Administrativo n° 085/2025, Inexigibilidade 037/2025,** tendo como objeto a locação de imóvel , em alvenaria, localizado na Avenida Governador Paulo Guerra, n° 02, para instalação da oficina da Secretaria de Educação, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, atrelado ao fato do imóvel selecionado possuir espaço físico que atende as especificações solicitadas pelo município, uma vez que a administração não possui outros imóveis disponíveis para este fim. Ademais, o prédio possui excelente localização e estrutura. Assim, considerando que o Município de Cupira-PE não dispõe de imóveis com as especificidades para instalação da referida oficina, haja vista, que o imóvel selecionado, atende todos os requisitos mínimos e adequados para um bom funcionamento das atividades da instituição.

No mais, o valor da proposta para a locação, encontra-se nos parâmetros estabelecidos pelo mercado imobiliário, conforme atestado por laudo que instrui o presente feito.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de locação, conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 16 de julho de 2025.

Geneci Hélia Ramos dos Passos
Secretária de Educação
Portaria: 944/2025

Geneci Hélia Dos Ramos Passos
Secretária de Educação